

ESTADO DO ACRE
CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER

RESOLUÇÃO Nº 040/2016, DE 03 DE OUTUBRO DE 2016.

“Dispõe sobre o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correia para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos referentes à Certificação Digital da Câmara Municipal de Porto Walter”.

A **MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO WALTER – ACRE FAZ SABER** que, no dia 03 de outubro de 2016, o Plenário aprovou e ela promulgou a seguinte Resolução:

Art. 1º - Fica autorizado o deslocamento do Vereador Rosildo Cassiano Correia, Presidente desta Casa Legislativa, para a cidade de Cruzeiro do Sul - Acre, para realizar trabalhos administrativos referentes à Certificação Digital da Câmara Municipal de Porto Walter, no período de 04 a 07 de outubro de 2016.

Art. 2º - As despesas com a execução desta resolução correrão à conta das verbas próprias do orçamento vigente, suplementadas, se necessário, incluído nelas o pagamento de 02 (duas) passagens e 04 (quatro) diárias.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Porto Walter-AC, 03 de outubro de 2016.

ROSILDO CASSIANO CORREIA
Presidente da Câmara Municipal de Porto Walter